



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8600 - Sarandi/Pr
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PORTARIA N.º 2081/2019

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº. <u>1854</u> Página <u>4</u> , em <u>1/10/19</u> <u>Kathe</u> Funcionário

SÚMULA: Concede Licença Especial ao Servidor Municipal, na forma que especifica.


WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 144 da lei n.º 10/92, do estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

RESOLVE:

1º - Concede ao Servidor Municipal **FERNANDO JONATAN SOUZA RIBEIRO**, matrícula 6367, portador do CPF 099.758.849-70, Lotado na Secretaria de Meio Ambiente e exercendo o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais **LICENÇA ESPECIAL**. Período aquisitivo de 10/04/2014 a 09/04/2019 (I) de acordo com o Artigo 144 da Lei 10/92, com remuneração integral. Período a usufruir **01/10/2019 a 30/10/2019, totalizando 30 dias**.

2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 01 de Outubro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL, 27 de Setembro de 2019.


WALTER VOLPATO
Prefeito Municipal